



CÂMARA MUNICIPAL
de Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá”

Prot. Nº ____/____/____
Em ____/____/____

Unanimidade ()
Aprovado ()
Rejeitado ()
Sessão de ____/____/____

Presidente

Despachado
Em ____/____/____

Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 003/2018.

Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro – SP, relativas ao Exercício de 2015.

De acordo com o disposto no Regimento Interno desta Casa de Leis, a Comissão de Finanças, Orçamento, Economia e Administração Pública, e a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, apresentam o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Artigo 1º.- Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro – SP, relativas ao exercício de 2015, não prevalecendo o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no Processo TC nº 0002621/026/15, conforme cópia anexa.



CÂMARA MUNICIPAL
de Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá”*

Artigo 2º. – Este decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 23 de maio de 2.018.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Ver. LUIZ CARLOS BARIOTTO
Presidente

Ver. PAULO CESAR MISSIATO
Relator

Ver. PAULO LINARES
Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, ECONOMIA E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Ver. KLEBER ALESSANDRO BOROTTO
Presidente

Ver. MARCELO SIMÃO
Relator

Ver. JULIANA GARCIA LORENCETTI
Membro